MOÇÃO DE APLAUSOS N. 05 DE 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RUY DIOMEDES FAVARO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo externar os nossos mais sinceros aplausos ao senhor Ruy Diomedes Favaro e sua equipe pela exemplar gestão de 2017 a 2024.

Natural de Dois Córregos, nascido em 17 de outubro de 1979, o senhor Ruy Diomedes Favaro foi eleito Prefeito da cidade em 2016 e, devido ao seu trabalho incansável e à sua capacidade de direção, obteve a reeleição para um segundo mandato, conduzindo o município até 2024 com grande competência e compromisso para com a população.

Durante seus dois mandatos, o ex-Prefeito Ruy Diomedes Favaro, juntamente com sua equipe, implementou políticas públicas que resultaram em um avanço significativo para a cidade, proporcionando melhorias em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura e segurança. Sua gestão foi pautada pela transparência, pela participação popular e pela busca constante pela eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Inclusive, o município de Dois Córregos, se destacou entre as cidades paulistas ao obter a nota "B" no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) 2024, a maior nota já registrada na cidade. Esta avaliação, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reflete a excelência na gestão financeira e o compromisso com o bem-estar da população, sendo um reconhecimento pelo uso responsável e eficiente do orçamento público. Dois Córregos está entre os 78 municípios do estado que

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 2854-W401-N3FM-2163

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

alcançaram a nota "B", um desempenho admirável considerando que o estado de São Paulo possui 644 municípios.

A avaliação positiva feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é, sem dúvida, um grande reconhecimento ao trabalho do senhor Ruy Diomedes Favaro e sua equipe. Essa avaliação não só confirma a qualidade da administração pública, mas também representa o esforço constante de todos os envolvidos para garantir que os recursos públicos fossem utilizados de forma responsável e eficaz.

Além disso, a gerência de Ruy se destacou pela busca constante por uma "Gestão Participativa", promovendo a inclusão da população nas decisões por meio de audiências públicas e consultas populares. Esse modelo de gestão permitiu que as demandas da comunidade fossem ouvidas e atendidas de forma prioritária, garantindo que os recursos fossem aplicados de maneira a beneficiar diretamente a população, principalmente nas áreas mais sensíveis, como saúde, educação e assistência social.

Sendo assim, é com profunda admiração e reconhecimento que a Câmara Municipal de Dois Córregos presta homenagem ao senhor Ruy Diomedes Favaro e sua equipe por seu compromisso com o desenvolvimento de Dois Córregos.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR RUY DIOMEDES FAVARO.**

Dois Córregos, 19 de fevereiro de 2025.

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
Vereadora - Autora

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 2854-W401-N3FM-2163

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=2854W401N3FM2163, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2854-W401-N3FM-2163

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Vereadora
Assinado em 20/02/2025, às 14:06:41

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - 2854-W401-N3FM-2163

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br